



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 82 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Rui Costa  
Ministro de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro de 2024, que “Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de maio de 2025.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal